

INDICAÇÃO Nº 169/18

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente providenciar com urgência ações visando a limpeza das calçadas da cidade na área central, pois é grande a quantidade de matos em frente as lojas comerciais, contribuindo com um péssimo visual principalmente aqueles que visitam nossa cidade para fazer suas compras.

Plenário Vereador José Ikeda,
19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador